

REGULAMENTO DO CONCURSO “DOCE SANJOANINO” TRIÉNIO 2025/2027

ORGANIZAÇÃO

A 4ª Edição do Concurso “Doce Sanjoanino” é organizada pela Associação Empresarial de Braga e pela Associação de Festas de S. João de Braga, em colaboração com a União de Freguesias de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto e a Câmara Municipal de Braga.

OBJETIVOS

São objetivos do concurso:

1. Criar um doce oficial para produção e comercialização, associado às festividades do S. João de Braga
2. Incentivar a inovação das pastelarias bracarenses.

CONCORRENTES

1. Podem concorrer as pastelarias com estabelecimento ativo no concelho de Braga.
2. Cada empresa só pode apresentar um doce a concurso.
3. Só são admitidos a concurso os doces resultantes de receitas originais.

INSCRIÇÃO E CONCURSO

1. A inscrição no concurso é gratuita.
2. As inscrições estão abertas até às 17h00 do dia 6 de junho.
3. A ficha de inscrição está disponível no site da Associação Empresarial de Braga www.aebraga.pt.
4. Os doces a concurso terão de ser entregues até às 16h00 do dia 12 de junho, na Associação Empresarial de Braga.
5. Cada pastelaria concorrente deve entregar 6 exemplares do doce com que concorre, destinando-se à avaliação do júri.
6. A não entrega do doce no prazo previsto no nº5 ou a não entrega dos oito exemplares constituem motivo de exclusão da empresa concorrente.

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

Os critérios de apreciação do júri são os seguintes:

- a) Originalidade;
- b) Sabor;
- c) Apresentação;
- e) Alusão ao tema proposto.

JÚRI

O júri é constituído por:

1. Representante da Associação de Festas de S. João de Braga
2. Representante da Associação Empresarial de Braga
3. Representante da ER Turismo Porto e Norte de Portugal

- O júri procederá à apreciação e avaliação dos doces e bolos a concurso em ato privado;

- O júri pode não atribuir a categoria de doce oficial no caso dos doces e bolos a concurso não cumprirem os critérios definidos no presente regulamento.

RESULTADOS E PRÉMIOS

1. Dia 13 de junho é feita a divulgação pública dos resultados, no site da Associação de Festas de S. João de Braga;
2. O melhor classificado obtém a categoria de doce oficial das festividades de S. João no triénio 2025-2027, comprometendo-se a Associação de Festas a divulgá-lo ao longo do período das festividades de S. João.
3. O Júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas aos doces e bolos que, embora não obtendo nenhum dos prémios do nº anterior, considere serem merecedores de distinção.

CASOS OMISSOS

1. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos nestas normas;
2. Qualquer dúvida pode ser esclarecida na sede da Associação Empresarial de Braga ou através do número de telefone 253201756.